

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decretos Municipais nº 7.841 e 7.730/2023

REQUISITANTE	
SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
SETOR: CORPO DE BOMBEIROS DE OURINHOS	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: KARINE GABRIELE DA RONCH SILVA	
E-MAIL: BOMBEIROSOURINHOS@GMAIL.COM	
TELEFONE(S): 3324-6122	RAMAL: 6122

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
GÊNERO: (X) COMPRAS () SERVIÇOS () OBRAS	
TIPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> N/A	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do Município de Ourinhos e das prontidões para a Estação do Corpo de Bombeiros de Ourinhos.	
O valor preliminar estimado da aquisição é de R\$ 1.718,85 (Um mil setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).	
SECRETARIA / UNIDADE GESTORA DO RECURSO: As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo: Secretaria Municipal de Segurança Pública – 01.14.00 Natureza da Despesa– 3.3.90.30.00 Classificação funcional - 06.182.0140.2.142 Fonte de Recurso – 01.110.00 – Geral Ficha Orçamentária – 675	
ORIGEM DO RECURSO: <input checked="" type="checkbox"/> RECURSO MUNICIPAL <input type="checkbox"/> RECURSO ESTADUAL <input type="checkbox"/> RECURSO FEDERAL	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO Não se aplica

MOTIVAÇÃO E RESULTADOS	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>A presente contratação justifica-se de acordo com a Lei nº 5.700/1971, que regulamenta a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais nas repartições públicas em geral, nos níveis federal, estadual e municipal. Faz-se necessária a aquisição de bandeiras para uso externo, para cumprimento da legislação vigente, tendo em vista o desgaste constante que as mesmas sofrem em decorrência do uso e exposição a fatores ambientais.</p>	
OBJETIVO ESTRATÉGICO:	Renovar o acervo de Bandeiras Oficiais da Estação de Bombeiros de Ourinhos.
RESULTADOS ALMEJADOS COM A CONTRATAÇÃO:	
<p>Considerando que o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), compoendo a Polícia do Estado (conforme Art. 139, §2º, da Constituição Estadual de 1989) e ostentando natureza militar (segundo Art. 42, <i>caput</i>, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), possui, como pilares basilares, a hierarquia e disciplina (Art. 1º do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar - PORTARIA DO CMT G Nº CORREGPM-001/305/01), princípios estes que têm por função nortear à atuação dos bombeiros durante execução de suas missões constitucionais e infraconstitucionais, devendo os militares do Estado seguir uma série de valores fundamentais, dentre os quais se pode citar o dever de patriotismo (constante do Art. 7º de nosso Regulamento Disciplinar), cuja maior representação é o culto aos símbolos nacionais (A Bandeira, o Hino, as Armas e o Selo);</p>	
DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: Agosto de 2024.	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO
Justificativa: Tempo hábil para a realização de todo o processo.	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO
DEFINIÇÃO DO OBJETO	
INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <input type="checkbox"/> UNITÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> LOTE Justificativa: O sistema de lote único justifica-se pela redução de custos, maior vantagem na contratação e necessidade de padronização dos itens em questão, conforme permite § 3º incisos I e III do Art. 40 da Lei 14.133/202. VÍNCULO: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO OU UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

De acordo com o levantamento realizado, os itens e quantidades a serem adquiridos são:

Item	Especificações	Unidade de Medida	Quantidade Estimada
1	Bandeira Nacional do Brasil, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019.	UNIDADE	02
2	Bandeira do Estado de São Paulo, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019.	UNIDADE	02
3	Bandeira do Município de Ourinhos, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019	UNIDADE	02
4	Bandeira na cor amarela (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. cores e padrões oficiais para uso externo conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	UNIDADE	01
5	Bandeira na cor verde (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo. conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	UNIDADE	01
6	Bandeira na cor azul (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo. conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	UNIDADE	01

Observação: Relação dos itens indicada no ANEXO I e expectativas de consumo correspondentes detalhadas no ANEXO II.

INDICAÇÃO ESPECÍFICA DE MODELO E/OU MARCA (NO TODO OU EM PARTE)	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, INTEGRAL <input type="checkbox"/> SIM, PARCIAL
--	--



ENQUADRAMENTO DO OBJETO	(X) BENS/SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, com base nas especificações usuais praticadas no mercado. (REGRA)
	BENS INCOMUNS (ATÍPICOS - EXCEÇÃO) () SUBJETIVIDADE DE PADRÕES; () ESPECIFICAÇÕES ATÍPICAS FRENTE AO MERCADO. () BENS DE LUXO Justificativa: Não se aplica
FORMA DE AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO	(X) AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO IMEDIATA
	() AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO PARCELADA

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: A partir da emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento até a entrega dos itens.

REGRAS DE CONTRATAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO	PRAZO: 30 (trinta) dias. Contagem – ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: () Úteis (X) Corridos PRAZO CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: (X) RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/ ORDEM DE SERVIÇO (REGRA GERAL) () OUTRO – Informar:
REGRAS PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO	ENDEREÇO: Av Conselheiro Rodrigues Alves 480 CEP: 19.907-270 – Ourinhos - SP DIAS: De segunda à sexta-feira HORÁRIOS: Das 08h00 às 17h00 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: bombeirosourinhos@gmail.com NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: (X) NÃO () SIM . CONDIÇÕES: SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA/EXECUÇÃO (SE FOR O CASO): REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Não se aplica OUTRAS REGRAS (SE HOVER): NÃO SE APLICA

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 30
Diretoria de Licitações e Compras

Diante das informações **APROVO** o presente **Documento de Formalização de Demanda e AUTORIZO** a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a formalização da aquisição/contratação.

Ourinhos, 26 de agosto de 2024.

ELVIS ALESSANDRO FERNANDES BOTEGA
Secretario Municipal de Segurança Pública



ANEXO I

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	Bandeira Institucional Material: Náilon Comprimento: 180 CM Largura: 257 CM Características Adicionais: 04 Pano Com Costuras Reforçadas Representação: Nacional Do Brasil	474454	UNIDADE	02
2	Bandeira Institucional Material: 100% Poliéster Comprimento: 193 CM Largura: 135 CM Características Adicionais: Dupla Face Representação: Município De São Paulo	615640	UNIDADE	02
3	Bandeira Institucional Material: 100% Poliéster Comprimento: 193 CM Largura: 135 CM Características Adicionais: Dupla Face Representação: Município De Ou- rinhos	615640	UNIDADE	02
4	Bandeira Em Geral Material: Poliéster Comprimento: 64 CM Largura: 45 CM Características Adicionais: 1 Pano Cor: De Acordo Com O Projeto Desenho: De Acordo Projeto	606266	UNIDADE	01
5	Bandeira Em Geral Material: Poliéster Comprimento: 64 CM Largura: 45 CM Características Adicionais: 1 Pano Cor: De Acordo Com O Projeto Desenho: De Acordo Projeto	606266	UNIDADE	01
6	Bandeira Em Geral Material: Poliéster Comprimento: 64 CM Largura: 45 CM Características Adicionais: 1 Pano Cor: De Acordo Com O Projeto Desenho: De Acordo Projeto	606266	UNIDADE	01
PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:				
A) () IDENTIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ENTRE OS ITENS LICITADOS E OS CÓDIGOS INDICADOS				
B) (X) DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - INDICAR ITENS SEM				

DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

- INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO): **Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6** - devido à ausência de itens com as mesmas características no banco CATMAT, foram adotados códigos de itens com características próximas. Pontua-se que prevalecerão as características/ especificações técnicas descritas neste anexo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS:

() NÃO SE APLICA.

(X) *APLICÁVEL, DESCREVER O ITEM.

Item	*Descrição Detalhada	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Bandeira Nacional do Brasil, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019.	UNIDADE	02
02	Bandeira do Estado de São Paulo, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019.	UNIDADE	02
03	Bandeira do Município de Ourinhos, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019	UNIDADE	02
04	bandeira na cor amarela (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes. cores e padrões oficiais para uso externo conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	UNIDADE	01
05	bandeira na cor verde (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo. conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	UNIDADE	01
06	bandeira na cor azul (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta	UNIDADE	01



	resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo. conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.		
--	---	--	--

****Indicação condicionada à apresentação de justificativa técnica.***



ANEXO II
EXPECTATIVA DE CONSUMO

Item	Indicação resumida do item	U.F.(*)	Quantitativo Total	Previsão - ano corrente 2024	Previsão - ano subsequente 2025
01	BANDEIRA DO BRASIL	UNIDADE	02	02	0
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	UNIDADE	02	02	0
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS	UNIDADE	02	02	0
04	BANDEIRA COR AMARELA	UNIDADE	01	01	0
05	BANDEIRA COR VERDE	UNIDADE	01	01	0
06	BANDEIRA COR AZUL	UNIDADE	01	01	0

(*) U.F. = Unidade de Fornecimento

JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS DEFINIDOS:

A aquisição dos materiais se faz necessária por conta do desgaste das bandeiras antigas causado pela exposição às intempéries climáticas e fatores ambientais, limitando sua utilização. A quantidade justifica-se levando em consideração necessidade de suprir às seguintes demandas:

- 02 (duas) Bandeiras do Brasil, 02 (duas) Bandeiras do Estado de São Paulo, 02 (duas) Bandeiras do Município de Ourinhos (se faz necessário uma bandeira a cada 06 meses por conta de desgaste natural causado pelas intempéries climáticas) e;
- 01 (uma) Bandeira na cor Azul, 01 (uma) Bandeira na cor Amarela e 01 (uma) Bandeira na cor Verde para representar as cores das 03 prontidões que trabalham nesta Estação de Bombeiros.

ANEXO III

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do Município de Ourinhos e das prontidões para a Estação de Corpo de Bombeiros de Ourinhos – SP.

2-BASE LEGAL DA PESQUISA

Declaro, para os devidos fins, que as cotações de preços anexadas aos autos para a formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado.

Certifico, também, que a pesquisa de preços foi realizada conforme com o Decreto Municipal nº 7.730, de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3-INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º do Decreto nº 7.730, de 02 de junho de 2023, por meio do Painel de Preços, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste processo, além da pesquisa direta com fornecedores.

4-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preço foi desenvolvida pela servidora Karine Gabriele da Ronch Silva, Aux. Administrativo Corpo de bombeiros de Ourinhos.

5-CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

As fontes consultadas encontram-se anexadas ao processo.

Prefeitura Municipal de Ourinhos
Fls. 56
Direção de Licitações e Compras

6-SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

Item	Descrição	Quant.	Forn. 1	Forn. 2	Forn. 3	Forn. 4	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
01	BANDEIRA DO BRASIL	02	R\$ 369,79	R\$ 279,00	R\$ 229,00	R\$ 176,19	R\$ 254,00	R\$ 508,00
02	BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO	02	R\$ 438,19	R\$ 279,00	R\$ 229,00	R\$ 176,19	R\$ 254,00	R\$ 508,00
03	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE OURINHOS	02	R\$ 420,03	R\$ 279,00	R\$ 229,00	R\$ 176,19	R\$ 254,00	R\$ 508,00
04	BANDEIRA NA COR AZUL	01	R\$ 36,00	R\$ 84,00	R\$ 78,00	R\$ 51,90	R\$ 64,95	R\$ 64,95
05	BANDEIRA NA COR AMARELA	01	R\$ 36,00	R\$ 84,00	R\$ 78,00	R\$ 51,90	R\$ 64,95	R\$ 64,95
06	BANDEIRA NA COR VERDE	01	R\$ 36,00	R\$ 84,00	R\$ 78,00	R\$ 51,90	R\$ 64,95	R\$ 64,95
Total								R\$ 1718,85

Fornecedor 1: R COUTINHO BANDEIRAS LTDA, CNPJ 85.096.048/0001-06

Fornecedor 2: VDR BORDADOS DE MARÍLIA LTDA, CNPJ 01.777.965/0001-58

Fornecedor 3: TORCIDA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 13.516.153/0001-38

Fornecedor 4: PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, CNPJ 00.489.828/0003-17.

7-MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para obtenção do valor de referência foi utilizado como critério a MEDIANA, considerando a variação apresentada.

8-CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho a cotação de preços realizada.

Ourinhos, 26 de agosto de 2024

ELVIS ALESSANDRO FERNANDES BOTEGA
Secretário Municipal de Segurança Pública

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo, do Município de Ourinhos e das prontidões para a Estação de Corpo de Bombeiros de Ourinhos – SP.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Bandeira Nacional do Brasil, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019.	474454	UNIDADE	02	R\$ 254,00	R\$ 508,00
2	Bandeira do Estado de São Paulo, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019.	615640	UNIDADE	02	R\$ 254,00	R\$ 508,00
3	Bandeira do Município de Ourinhos, medindo (1,80x2,56) m=(lxc); Confeccionada em tecido 100% Poliéster, para uso externo; Modelo estampo em dupla face; Normas ABNT NBR 16286 e 16287/2019	615640	UNIDADE	02	R\$ 254,00	R\$ 508,00
4	bandeira na cor amarela (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado	606266	UNIDADE	01	64,95	R\$ 64,95

	dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.					
5	bandeira na cor verde (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo. conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	606266	UNIDADE	01	64,95	R\$ 64,95
6	bandeira na cor azul (oficial) personalizada medindo: 0,50x0,40cm, fabricada em tecido 100% poliéster, com sublimação digital em alta resolução aplicada tecido sobre tecido dupla face, com ilhós para fixação, costura com linha resistente em ponto cerrado dois fios uniformes, cores e padrões oficiais para uso externo. conforme abnt nbr 16286/2019 e 16287/2019.	606266	UNIDADE	01	64,95	R\$ 64,95
Total						R\$ 1.718,85

Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT e da tabela de itens, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.

a) Os itens desta aquisição não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) Trata-se de aquisição de bens comuns, pois são definidos neste Termo de



Referência por meio de especificações e padrões de qualidade que são usual e amplamente encontrados no mercado e cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação.

c) Prazo de vigência do contrato:

A vigência se iniciará a partir da emissão da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento e finalizará na entrega total dos itens.

d) Quantitativos e custos estimados:

A aquisição dos materiais se faz necessária por conta do desgaste das bandeiras antigas causado pela exposição às intempéries climáticas e fatores ambientais, limitando sua utilização. A quantidade justifica-se levando em consideração necessidade de suprir às seguintes demandas:

- 02 (duas) Bandeiras do Brasil , 02 (duas) Bandeiras do Estado de São Paulo, 02 (duas) Bandeiras do Município de Ourinhos (se faz necessário uma bandeira a cada 06 meses por conta de desgaste natural causado pelas intempéries climáticas) e;
- 01 (uma) Bandeira na cor Azul, 01 (uma) Bandeira na cor Amarela e 01 (uma) Bandeira na cor Verde para representar as cores das 03 prontidões que trabalham nesta Estação de Bombeiros.

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à pesquisa de preços com fornecedores do ramo, obtendo o seguinte valor estimado:

O **valor estimado** da aquisição é de **R\$ 1.718,85** (mil setecentos e dezoito mil reais e oitenta e cinco centavos), conforme documento presente nos autos.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado de São Paulo, do Município de Ourinhos e das prontidões se faz necessária para atender às obrigações da Lei nº 5.700/1971, que determina a obrigatoriedade da exibição das bandeiras em edifícios



públicos, bem como a Constituição Federal, que destaca o respeito aos símbolos nacionais como dever cívico.

As bandeiras são símbolos que representam a história, a cultura e os valores das esferas às quais pertencem. Sua exibição nos diversos próprios públicos contribui para promover o civismo e o patriotismo entre os servidores e o público em geral, cultivar o sentimento de pertencimento à comunidade e à nação, além de funcionar como objeto decorativo e melhorar o aspecto visual dos prédios públicos, tornando-os ambientes mais acolhedores e convidativos.

A presente aquisição se justifica pela necessidade de garantir a apresentação das referidas bandeiras, tendo em vista o desgaste apresentado pelo material utilizado atualmente. Além de suprir a demanda da Estação de Bombeiros de Ourinhos, justificando assim a quantidade solicitada neste processo.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Segurança Pública é a dispensa de licitação em função do valor, pelo fato de ser inferior ao limite estabelecido pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Artigo 75, Inciso II: "É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras".

Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução é a aquisição de bandeiras institucionais para a Estação de Bombeiros de Ourinhos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência.

4- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1.2 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos

contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço situado à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves 480, Ourinhos – SP, CEP 19907-270 – Corpo de Bombeiros de Ourinhos.

A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive correio eletrônico.

Os produtos, objetos deste termo, deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, lacradas, devidamente identificadas com a descrição e quantidade dos materiais contidos e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência aos produtos, bem como sem nenhuma avaria (vazamento, amassados, rasgos, sujeira, dentre outras).

4.2 – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por se tratar de aquisição de itens de baixo vulto e baixa complexidade.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Cumprimento de Prazos

Demonstrar capacidade de cumprir os prazos estabelecidos conforme condições determinadas neste termo.

5.2 - Entrega e acondicionamento

Ser responsável por entregar os itens exatamente conforme as especificações presentes neste Termo, com as medidas e características adequadas, além de garantir que os mesmos cheguem em bom estado de conservação, com suas embalagens íntegras, sem avarias que possam causar danos aos produtos.

6 - SUSTENTABILIDADE

A presente contratação não acarretará impactos ambientais diretos.

7 – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal e gestor do contrato designados pela CONTRATANTE, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.776/2023:

Dados do Fiscal do contrato:

Nome: Karine Gabriele da Ronch Silva
Cargo: CB PM
CPF: 384994568-55 RG: 46156602-3
E-mail: bombeirosourinhos@gmail.com
Telefone: 14-33246122

Dados do gestor do contrato:

Nome: Luiz Ricardo Araújo
Cargo: 1º Sgt PM
CPF: 272.643.938-10 RG: 29335809-6
E-mail institucional: bombeirosourinhos@gmail.com
Telefone: 14-33246122

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão informadas aos superiores do fiscal, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 7.776/2023.

Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

É direito da fiscalização rejeitar quaisquer serviços, quando entender que a sua execução está irregular.

São aplicáveis outras disposições previstas neste instrumento, em seus anexos e em normas que tratam do assunto.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, após o fornecimento dos itens mediante ordem bancária, creditada em conta-corrente da CONTRATADA, bem como somente após ser conferido, aceito e atestado pelo responsável pelo recebimento do objeto.

Conforme legislação vigente, ficam obrigadas a emitir a Nota Fiscal Eletrônica de Serviço – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

O critério de julgamento adotado será o **menor valor global do lote**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e seus anexos.

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

As propostas poderão ser encaminhadas à Diretoria de estratégia de Aquisições de Materiais, bens e serviços através do e-mail dispensadelicitacaoourinhos@gmail.com pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido.

Eventuais Dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (14) 3302-6000- ramais 6123, 6032 ou 6076.

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021 e art. 7º do Decreto Municipal nº 7.840/2023, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por proposta mais vantajosa à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para o fornecimento dos itens e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo disponibilizado, contendo as quantidades, preço unitário por item, preço total do item (quantidade x preço unitário) e valor global do lote (corresponde a soma dos preços totais a serem cobrados por item do lote), expressos em moeda corrente nacional, escritos em algarismo, com até duas casas decimais, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente dispensa, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Relação de Documentos Para Contratação deste Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor que apresentou a proposta de menor preço.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a) Portal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou estão impedidas de contratar com a administração pública, no endereço eletrônico:
<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>

b) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica – Portal TCU, contemplando consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU) e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA (CNJ), disponível no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

A documentação relacionada no Anexo I deverá ser encaminhada em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

12- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Segurança Pública – 01.14.00

Natureza da Despesa – 3.3.90.30.00

Manutenção do Corpo de Bombeiros – 06.182.0140.2.142

Fonte de Recurso – 01.110.00 – Geral

Ficha Orçamentária: 675

O suporte financeiro da Prefeitura Municipal de Ourinhos para a presente Compra Direta é oriundo de recurso próprio.

13 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

Não há necessidade de classificar partes ou o conteúdo integral deste Termo como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Ourinhos, 26 de agosto de 2024.



Elvis Alessandro Fernandes Botega
Secretário Municipal de Segurança Pública



ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) Os documentos descritos na alínea “b” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

Obs.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

- Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

- Outras Comprovações:

Declaração da empresa (conforme modelo anexo), elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando que:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;
- c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Disposições Gerais:

Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação.

Se a empresa for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CPF:	RG:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cargo/Função:	
Email:	

DADOS BANCÁRIO PARA PAGAMENTO

Banco:	
Agência:	Conta-Corrente:

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, nº _____, Bairro _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;
- b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;
- c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

Procuradoria Municipal de Ourinhos
Fls. 104
Diretoria de Licitações e Compras**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Referência: Dispensa __/20__

Objeto:

DADOS DO FORNECEDOR	
Denominação:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CNPJ:	e-mail:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Marca /Modelo (se for o caso)	Valor Unitário	Valor Total
					R\$	R\$

Prazo de validade da proposta: de _____ (_____) dias contados da data de abertura das Propostas de Preços.

Demais condições: <descrever>

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____